



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2026 – Respostas a questionamentos

Em atenção ao questionamento encaminhado para o endereço eletrônico cesgn@msgas.com.br, a MSGÁS no âmbito do Edital de Chamamento Público nº02/2026, vem por meio deste esclarecer:

(1) *Data de recebimento da dúvida: 26/06/2026*

Estamos analisando o Termo de Referência da CP nº 02/2026 e surgiu uma dúvida em relação ao Produto B – Modalidade Firme Inflexível.

Há a possibilidade de atendimento parcial da QDC, ou o fornecimento deve contemplar obrigatoriamente a totalidade do volume solicitado?

Produto B – Modalidade Firme Inflexível

Ano	Período	QDC (m³/dia)
2027	01/07/2027 a 31/07/2027	125.000
	01/08/2027 a 31/08/2027	250.000
	01/09/2027 a 30/09/2027	350.000
	01/10/2027 a 31/12/2027	210.000
2028	01/01/2028 a 31/03/2028	175.000
	01/04/2028 a 31/12/2028	50.000

Resposta:

Propostas com volumes distintos dos previstos no item 4 do Termo de Referência serão aceitas e analisadas pela MSGÁS, não havendo vedação ao atendimento parcial das QDCs ali estabelecidas. No entanto, a MSGÁS conferirá preferência às propostas que contemplem a integralidade dos volumes solicitados, por período e produto, conforme especificados nos quadros do item 4. Independentemente dos volumes ofertados, todos os demais requisitos previstos no Edital, no Termo de Referência e no Modelo de Proposta da presente Chamada Pública deverão ser integralmente observados pelos proponentes.